



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 884/2026
DE 07 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO PAPELÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA, QUE PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA AMARÍZIO DA SILVA QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Amarízio da Silva Queiroz a área pública anteriormente conhecida como “Praça do Papelão”, situada neste Município de Itaetê, Bahia.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida praça, inclusive com a instalação de placas indicativas contendo a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 07 de abril de 2026.


Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal